

# Deus não se repete

Em 28 de Novembro de 1982, o Papa João Paulo II erigia o Opus Dei em Prelatura Pessoal.

28/11/2009

O Espírito Santo não cessa de nos surpreender ao longo dos séculos enriquecendo e enchendo de cor toda a Igreja. Nos finais do segundo milénio floresceram novas realidades eclesiais. Algumas estão já eclesiasticamente enquadradas; outras, ainda não ou não completamente. Mas, cada uma delas, traz novas luzes e o Corpo

místico de Cristo resplandece com a luz destes novos carismas.

Pois bem, o Opus Dei, a Prelatura pessoal do Opus Dei, tem um carisma próprio, um dom singular do Espírito Santo que contribui para o esplendor da Verdade de Cristo e que é, tal como as restantes peças do puzzle, de desenho exclusivo. Deus não se repete

As pessoas do Opus Dei são, na sua imensa maioria, leigos, homens e mulheres, casados ou solteiros, de todas as profissões e ofícios. São fiéis normais e correntes de qualquer diocese do mundo, chamados a difundir – com unidade de espírito, de formação específica e de governo – uma mensagem universal: o chamamento à santidade e ao apostolado no meio do mundo, o encontro pleno e comprometido com Cristo no trabalho profissional

quotidiano e nos deveres da vida familiar e social.

Dentro da Igreja há, em determinados campos de acção, âmbitos de uma luminosidade espetacular: o ensino, por exemplo, ou as obras de caridade com os pobres e os marginalizados. Outras não se vêem, mas ajudam de modo decisivo a sustentar as outras: as religiosas e os religiosos de clausura, com a força da sua oração e sacrifício. Outras, ainda, desenvolvem, especificamente, o seu trabalho, nos círculos periféricos ou mesmo externos à realidade social da Igreja como o ecumenismo ou o diálogo interreligioso. E outras, como o Opus Dei, receberam um carisma específico dirigido a todos os fiéis que, como os primeiros cristãos no seio da sociedade pagã, desejam, por vocação, ser ajudados, mediante uma assistência pastoral peculiar, a viver com plenitude todas as exigências

ascéticas e apostólicas dos seus compromissos baptismais, especificamente através e na sua profissão

### ***Ut sit, que seja***

A declaração *Prelatura personales*, da Congregação para os Bispos, foi publicada na edição de Sábado de 27 de Novembro de *L'Osservattore Romano*, com a data de Domingo 28. Era acompanhada de amplos comentários do Cardeal Baggio e de Mons. Costalunga

Meses mais tarde, ao meio-dia de 4 de Março de 1983, entreguei a D. Álvaro del Portillo o elegante pergaminho com a Constituição Apostólica Ut sit, documento de valor jurídico hierarquicamente superior, que formalizava de forma solene, a decisão de o Papa de erigir o Opus Dei em Prelatura pessoal.

Até no título da Constituição apostólica era notória a presença de São Josemaria. A Santa Sé, delicadamente quis começar o documento com uma conhecida jaculatória que o Fundador do Opus Dei repetia incessantemente, implorando a ajuda da graça divina, por intercessão da Virgem Maria, para que se tornasse realidade o que pressentia que o Senhor lhe pedia “Domina ut sit! Domine ut sit”, “*Domina, ut sit, Domine ut sit* – Senhora que seja! Senhor que seja aquilo que Tu queres

HERRANZ, Julián. *En las Afueras de Jericó. Recuerdos de los años con san Josemaría y Juan Pablo II, pp. 182-183 y 310-311.* Madrid, Rialp, 2007.

[pt.josemariaescriva.info](http://pt.josemariaescriva.info)

pdf | Documento gerado  
automaticamente a partir de [https://  
opusdei.org/pt-pt/article/deus-nao-se-  
repete/](https://opusdei.org/pt-pt/article/deus-nao-se-repete/) (17/02/2026)